

Memorando 20- 2.562/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 27/06/2024 às 09:15:27

Segue em anexo, 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 95/2024 retificado, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
2_Termo_de_Aditamento_95_2024_IAGP_1_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	27/06/2024 09:28:56	1Doc	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	27/06/2024 10:59:54	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	27/06/2024 14:14:02	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Clecia Steilmann Weber	28/06/2024 07:16:53	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9D4C-0963-16B9-DBF2**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 2.562/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, 1391, Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-060, telefone (46) 9970-8582, e-mail: igamparana@igam.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28, RG nº 9.392.204-2 SSP-PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 45/2024, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 15/2024, o qual gerou ao contrato nº 95/2024, celebrado em 08 de maio de 2024, objetivando a Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “Prático de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela supressão de serviços e valores do Contrato nº 95/2024, conforme segue:

DAS SUPRESSÕES – Com a supressão de 01 (um) participante do Curso, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), o valor do Contrato que era de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa IAPG Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, as quais solicitam a supressão de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 95/2024, com fundamento legal no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de junho de 2024.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

EDUARDO
ANZILIERO:0
6285690928
Assinado de forma digital por EDUARDO ANZILIERO:06285690928
Dados: 2024.06.27 08:57:09 -03'00'
Iagp Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
Eduardo Anziliero
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9D4C-0963-16B9-DBF2>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: IAPG Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: supressão de serviços e valores. Valor da supressão: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade nº 15/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 25/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9D4C-0963-16B9-DBF2> e informe o código 9D4C-0963-16B9-DBF2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D4C-0963-16B9-DBF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ANZILIERO (CPF 062.XXX.XXX-28) em 27/06/2024 08:57:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/06/2024 09:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/06/2024 10:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/06/2024 14:13:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/06/2024 07:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9D4C-0963-16B9-DBF2>

Memorando 21- 2.562/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/06/2024 às 08:06:12

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_95_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 95-2024 - IAGP

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
IAPG Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda. CNPJ:
32.651.451/0001-85. Objeto: supressão de serviços e valores.
Valor da supressão: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e
cinquenta reais). Origem: Inexigibilidade nº 15/2024.
Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 25/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci,
pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:0BDB202D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/06/2024. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>